

PENSÕES

SANTANDER PENSÕES – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES SA

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO 2014

Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

A economia mundial, em 2014, manteve o ritmo de crescimento do ano anterior, assim não confirmando as expectativas iniciais de uma aceleração. Isso resultou especialmente da progressiva revisão em baixa das projecções de crescimento para as economias emergentes e em desenvolvimento, já que as economias desenvolvidas assumiram o papel de motor da economia mundial.

Contudo, mesmo o crescimento neste bloco não foi homogéneo, com os Estados Unidos a acelerarem, enquanto a zona euro, apesar de sair de uma situação recessiva, voltou a atrasar-se, afectada pelo aumento do risco geoestratégico, na sequência das tensões políticas entre a Ucrânia e a Rússia. Já no final do ano, os dados de crescimento apontaram para uma recuperação moderada da actividade económica.

Crescimento Económico Mundial

	2013	2014	2015
Mundo	3,3	3,3	3,5
Países Avançados	1,3	1,8	2,4
EUA	2,2	2,4	3,6
UEM	-0,5	0,8	1,2
Reino Unido	1,7	2,6	2,7
Japão	1,6	0,1	0,6
Países em Desenvolvimento	4,7	4,4	4,3
África	5,2	4,8	4,9
Ásia	6,6	6,5	6,4
China	7,8	7,4	6,8
Europa de Leste	2,8	2,7	2,9
Médio Oriente	2,2	2,8	3,3
América Latina	2,8	1,2	1,3
Brasil	2,5	0,1	0,3

Fonte: FMI (Janeiro de 2015)

Nos EUA, a actividade económica contraiu inesperadamente no primeiro trimestre, ainda que muito influenciado por condições climáticas particularmente adversas, que afectaram não só o investimento, através da actividade no sector de construção, como também a despesa de consumo das famílias. Este efeito foi já revertido no segundo trimestre, com uma reaceleração do PIB, uma tendência que se manteria nos restantes trimestres, o que resultou em que o FMI revisse em alta as projecções de crescimento, não só para o ano de 2014, como também para 2015.

O mercado laboral norte-americano continuou bastante dinâmico, com uma criação média mensal de 260 mil postos de trabalho em 2014, mas que excedeu os 300 mil no final do ano, o que permitiu uma mais rápida descida da taxa de desemprego, para 5,6% em Dezembro.

Fruto desta evolução, a Reserva Federal dos EUA foi reduzindo gradualmente o volume de aquisição de activos financeiros (“tapering”) em 10 mil milhões de dólares por mês, tendo terminado o programa de “quantitative easing” em Novembro.

No final de 2013 e início de 2014, a discussão sobre o início deste processo de “tapering” e a sua execução teve um impacto relevante sobre os mercados emergentes, que tinham beneficiado, nos últimos anos, da liquidez gerada pela intervenção dos bancos centrais. Assistiu-se a uma saída massiva de fundos destes mercados, causando perturbações cambiais e obrigando a intervenções, pelas autoridades, incluindo subidas das taxas de juro de referência. África do Sul, Turquia e mesmo o Brasil, já este ano, adoptaram medidas, como a subida acentuada das taxas de juro de referência, para travar a depreciação cambial que as suas divisas estavam a registar.

Em simultâneo com o “tapering”, os governadores da Reserva Federal iniciaram o debate interno quanto ao momento do início do ciclo de subida das taxas de juro de referência, que os investidores antecipam poder ocorrer durante o Verão de 2015, mas que avaliam igualmente, fruto das declarações dos responsáveis norte-americanos, ser implementado de forma gradual, com as principais taxas de juro de referência a permanecerem ainda em níveis reduzidos.

No Reino Unido, e apesar de uma revisão em baixa dos dados de crescimento relativos aos três primeiros trimestres do ano, a economia terá crescido 2,6%, uma aceleração face ao ano transacto, baseada quase exclusivamente na procura interna. A forte descida da taxa de desemprego, para 5,7%, permitiu uma aceleração do consumo privado. Já o investimento foi igualmente forte, duplicando a taxa de crescimento relativamente ao ano de 2013. Apesar disso, o Banco de Inglaterra manteve a sua política expansionista, deixando uma eventual alteração das taxas de juro de referência dependente de uma melhoria mais pronunciada da actividade económica, já que durante o ano de 2014 a inflação desacelerou e permaneceu abaixo do objectivo do Banco de Inglaterra.

No Japão, a actividade económica estagnou em 2014, contrariamente às expectativas de uma recuperação mais sustentada, na medida em que o Banco Central está a implementar um agressivo programa de “quantitative easing”. A adopção de medidas destinadas a reverter a tendências de deterioração dos agregados orçamentais, num quadro de fraca procura interna e de estagnação dos rendimentos pesou sobre o sentimento dos agentes económicos. O adiamento de algumas medidas orçamentais (novas subidas dos impostos) para o ano de 2017, em vez de 2015, podem auxiliar ao fortalecimento da actividade.

Na China, a actividade económica começou a desacelerar, em reacção ao abrandamento do mercado imobiliário residencial, mas a actuação das autoridades, com um conjunto de medidas de estímulo, como sejam a descida das taxas de juro de referência, permitiram amenizar o ritmo de desaceleração.

	PIB	Inflação
UEM	0,8	0,4
Alemanha	1,5	0,8
França	0,4	0,6
Espanha	1,4	-0,2
Itália	-0,5	0,2

Fonte: CE (Fevereiro de 2015)

Na zona euro, o ano de 2014 iniciou-se com um maior dinamismo face ao esperado, com a generalidade dos indicadores de actividade a revelarem, de forma generalizada, uma aceleração da actividade e subsequente revisão em alta das perspectivas de crescimento. Contudo, durante o segundo trimestre, e também em reacção ao aumento da tensão geopolítica na Europa, a conjuntura reverteu e em alguns países houve mesmo uma contracção do PIB, aumentando a heterogeneidade dos ritmos de crescimento entre os membros da zona euro, em especial entre a Alemanha e demais países. Já só no quarto trimestre surgiram sinais de uma reaceleração da actividade económica, apoiada, por um lado, pela descida do preço do petróleo (que tem um efeito positivo ao nível do rendimento disponível das famílias, além de reduzir os custos energéticos para as empresas) e, por outro lado, pela depreciação do euro, que caiu para mínimos de 2003 face ao dólar norte-americano, em redor de 1,13 dólares.

A melhoria observada no final do ano abre perspectivas mais optimistas para o ano de 2015, como resulta da revisão em alta das projecções de crescimento pela Comissão Europeia. No entanto, e apesar de uma ligeira redução da divergência de crescimento entre países, a zona euro deve continuar a crescer abaixo da tendência de médio prazo.

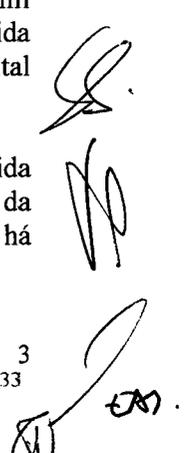
Este quadro de crescimento abaixo do potencial, mas em especial de uma maior desaceleração da inflação que, em Dezembro, se situou em -0,2%, levou o Banco Central Europeu, em Junho, a descer as principais taxas de juro de referência e a anunciar um conjunto alargado de medidas destinado a relançar o crédito bancário e, por esta via, apoiar o crescimento económico e uma reaceleração da inflação.

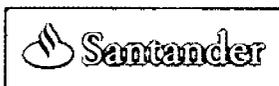
O segundo pacote de medidas anunciado consiste num conjunto de operações de refinanciamento de prazo alargado direccionadas (TLTRO, na sigla em inglês), através das quais o BCE cede liquidez: (i) numa primeira fase, num montante até 7% da carteira de crédito a empresas e famílias (excluindo hipotecas); e (ii) numa segunda fase, até 3 vezes a variação líquida do crédito, relativamente a uma referência, definida como a variação do crédito acumulada nos 12 meses até Abril de 2014. Estas operações, com a duração máxima de 4 anos, têm uma taxa de juro fixa, equivalente à taxa refi do momento da tomada de fundos (adicionada de 0,1pp para os dois TLTRO de 2014, e sem spread nas operações de 2015). Na primeira fase, o montante de liquidez adicional elegível estava estimado em cerca de 400 mil milhões de euros, dos quais foram utilizados 213 mil milhões.

Um terceiro conjunto de medidas inclui dois programas de aquisição de activos financeiros: o primeiro, de obrigações hipotecárias (ao abrigo do qual, até final de 2014, tinham sido adquiridos cerca de 31 mil milhões de euros); e o segundo de securitizações de créditos (ABS) a empresas e ao consumo (ao abrigo do qual, no mesmo período, foram adquiridos cerca de 1,7 mil milhões de euros).

Já em Janeiro de 2015, o BCE anunciou mais um conjunto de medidas, destinadas a apoiar a recuperação económica e combater eventuais pressões desinflacionistas. Destaca-se o reforço do seu programa de aquisição de activos financeiros, que é alargado a dívida pública, de agências e de entidades supranacionais (como o Mecanismo Europeu de Estabilidade, o BEI ou a própria União Europeia), num montante que, incluindo as obrigações hipotecárias e ABS, será de cerca de 60 mil milhões de euros por mês (ou seja, o novo programa ronda os 50 mil milhões de euros de dívida por mês). A repartição dos montantes por país será efectuada de acordo com a subscrição de capital do BCE (Portugal tem uma quota ajustada de aproximadamente 2,5%).

O risco não será partilhado plenamente por todo o Eurosistema, já que as aquisições de dívida pública ficarão a cargo dos bancos centrais nacionais. O BCE assumirá o risco resultante da aquisição de dívida de instituições europeias e 8% das demais compras de activos. No entanto, há uma mutualização indirecta, através dos fluxos financeiros que ocorrem através do TARGET2.





PENSÕES

Espanha e Irlanda, que em 2013, concluíram os seus programas de ajustamento foram as duas economias mais dinâmicas da zona euro, com crescimentos de 1,4% e 4,8%, respectivamente.

No final do ano, houve um novo aumento da incerteza, fruto da convocação de eleições antecipadas na Grécia, que se realizaram já em Janeiro de 2015. O novo Governo, liderado pela Coligação Radical de Esquerda SYRIZA pediu uma extensão do actual programa de ajustamento, até ao final de Junho de 2015, estando presentemente a negociar as medidas de condicionalidade que lhe permitirão receber a última tranche do programa, de cerca de 7 mil milhões de euros. Os dados de contas públicas relativos ao início de 2015 revelam uma deterioração dos indicadores orçamentais, com uma quebra mais pronunciada da receita fiscal, que coloca em causa os objectivos de saldo primário para o ano.

Não se observou um contágio da situação grega aos demais países europeus, com a generalidade das taxas de juro de médio e longo prazo a descerem para mínimos históricos absolutos, e com uma redução dos spreads de crédito face à Alemanha, também devido às expectativas quanto ao novo programa do BCE.

Em 2014, concretizou-se um dos passos para a criação da União Bancária. Em Novembro, o BCE assumiu a responsabilidade pela supervisão bancária, sendo agora o supervisor directo de mais de uma centena dos maiores bancos europeus, e ficando os demais sob supervisão conjunta do BCE com os bancos centrais nacionais.

Em antecipação a esta assunção da supervisão, o sector bancário europeu foi alvo de uma avaliação completa (“comprehensive assessment”), ao abrigo da qual foi realizado um processo de avaliação da qualidade dos activos, assim como um exercício de testes de esforço. Ao longo do ano, os bancos foram realizando operações de reforço dos capitais regulatórios, assim como constituindo provisões para fazer face aos novos requisitos impostos pelas autoridades europeias. Apenas 10 instituições tiveram que apresentar planos de reforço dos capitais, num montante total de 10 mil milhões de euros.

Apesar das medidas do BCE destinadas a manter elevada a liquidez total cedida à economia, a liquidez excedentária reduziu-se, durante grande parte do ano, já que é penalizada pela taxa de depósito negativa. No final do ano, contudo, a liquidez aumentou, com a realização dos dois primeiros TLTROs.

A taxa Euribor 3 meses, que iniciou o ano com uma ligeira tendência de subida, também em linha com os dados económicos mais fortes, iniciou posteriormente uma tendência de descida, acentuada pelos dois momentos em que o BCE desceu a respectiva taxa de juro de referência. Os prazos inferiores a um mês acompanharam a evolução da taxa Eonia, convergindo também para níveis negativos.

As taxas de juro de longo prazo, na zona euro, mantiveram uma tendência de descida sustentada durante todo o ano, apoiadas, quer pela evolução positiva das variáveis orçamentais, quer pelas expectativas de que o BCE iniciasse o programa de aquisição de activos financeiros, como veio a ser decidido na segunda metade do ano. As yields de longo prazo caíram, assim, para mínimos históricos absolutos, de forma generalizada entre os países da zona euro. Na Alemanha, a yield dos 10 anos fechou o ano em 0,5%, enquanto em Portugal se reduziu para 2,65%.

Nos EUA, apesar do fim do programa de “quantitative easing” e do debate sobre a mudança de ciclo monetário, a yield dos 10 anos desceu, desde aproximadamente 3% até cerca de 2,15% no final do ano.

No mercado cambial, o euro registou uma mais pronunciada depreciação, que o conduziu para mínimos históricos face à generalidade das divisas. Esta dinâmica foi mais marcada no segundo semestre do ano, quando o BCE iniciou a nova fase de política monetária expansionista, com a descida das taxas de juro de referência e a adopção de medidas não-convencionais.

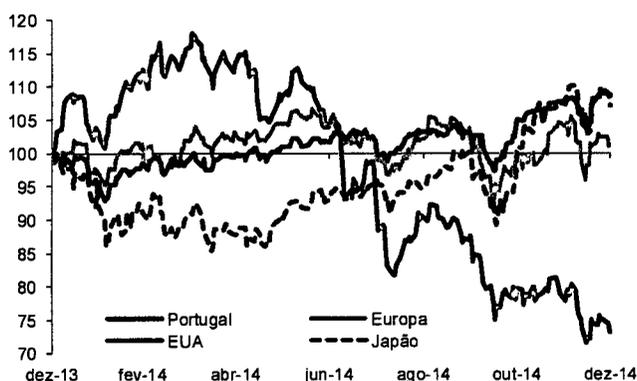
Face ao dólar, o euro cotava a 1,2 dólares, no final do ano, partindo de níveis em redor de 1,37 no início do ano, e que se mantiveram até Junho. A antecipada actuação divergente dos bancos centrais dos EUA e do Reino Unido, por um lado, e da zona euro, pelo outro, a partir de Junho, conduziu à depreciação do euro, que se estende pelos primeiros meses de 2015, quando o euro atingiu mínimos de mais de 10 anos face ao dólar. Face à libra esterlina, o euro cota em mínimos desde 2008.

A taxa de câmbio efectivo do euro (que considera as divisas dos doze principais parceiros comerciais da zona euro) depreciou, em consonância, igualmente para mínimos desde 2002.

Os mercados accionistas internacionais valorizaram cerca de 10% no conjunto do ano, mas num movimento que foi apenas perceptível já no final de 2014, quando os dados económicos, em especial nos EUA, mas também no Reino Unido, foram mais fortes do que o antecipado. Com efeito, ambos os mercados fecharam em máximos históricos absolutos.

Na zona euro, essa tendência foi menos pronunciada, mesmo apesar das perspectivas de que o BCE viesse, como veio, a adoptar uma política de “quantitative easing”.

Mercados Accionistas (Dez-13 = 100)

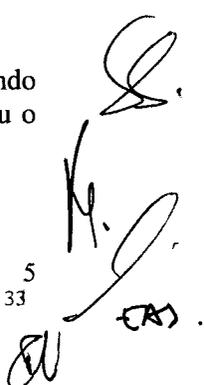


Fonte: Bloomberg

O mercado accionista português, contudo, terminou o ano de 2014 com uma depreciação acumulada de cerca de 30%, apesar de uma valorização de quase 20% – muito acima da dinâmica de outros mercados – no primeiro quadrimestre do ano. A resolução do BES no Novo Banco, em Julho, e os desenvolvimentos relacionados com a Portugal Telecom foram determinantes para esta tendência.

A evolução dos preços das matérias-primas foi diferenciada, quer entre produtos, quer entre diferentes momentos do tempo. No final do ano de 2014, contudo, a tendência foi de queda relativamente generalizada.

O petróleo oscilou em redor de 110 dólares durante grande parte do primeiro semestre, iniciando posteriormente um movimento de correcção, fruto também da queda da procura, que conduziu o preço até cerca de 50 dólares por barril no final do ano.





PENSÕES

Economia Portuguesa

No final do primeiro semestre, Portugal concluiu o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) acordado com as instituições internacionais em Abril de 2011, no âmbito do qual recebeu um montante de financiamento de cerca de 76 mil milhões de euros.

Portugal prescindiu da última tranche de financiamento, de cerca de três mil milhões de euros, devido à decisão de inconstitucionalidade, pelo Tribunal Constitucional, das novas regras de cortes salariais (que alargavam os cortes a salários a partir de 650 euros mensais). Para concluir a 12ª avaliação e receber a tranche final, Portugal teria de estender o prazo do programa e adoptar, num reduzido período de tempo, medidas compensatórias. Na medida em que a República recuperou, ainda em 2013, o acesso aos mercados financeiros internacionais permitiu substituir as fontes de financiamento, sem perturbações.

Dados Macroeconómicos

	2012	2013	2014
PIB	-3,3	-1,4	0,9
Consumo Privado	-5,2	-1,4	2,1
Consumo Público	-4,3	-1,9	-0,7
Investimento	-14,2	-6,5	5,2
Exportações	3,1	6,4	3,4
Importações	-6,6	3,6	6,2
Inflação média	2,8	0,3	-0,3
Desemprego	15,5	16,2	13,9
Saldo Orçamental (% do PIB)	-5,5	-4,8	-3,8
Dívida pública (% do PIB)	124,8	128,0	128,7
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	0,0	3,0	2,1

Fonte: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças, Santander Totta, FMI

No conjunto do ano, a economia cresceu 0,9%, a primeira taxa de crescimento positiva desde 2010, e que no final do ano ficou caracterizada por uma reaceleração do crescimento económico, mas cujos efeitos se poderão sentir de forma mais marcada em 2015.

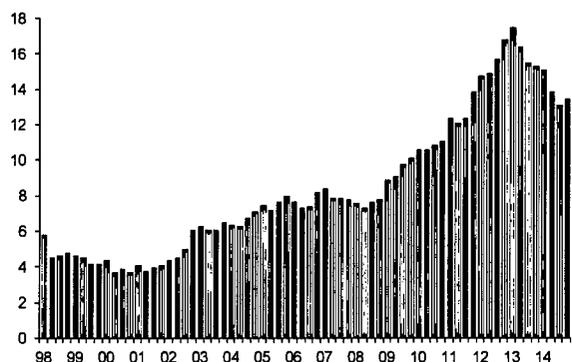
Durante o primeiro semestre, o crescimento caracterizou-se por um abrandamento face ao final de 2013, tendo sido marcado por factores pontuais, como seja o encerramento temporário da refinaria de Sines, para manutenção, o que se materializou também na redução das exportações de produtos energéticos, e conseqüente impacto sobre o crescimento. No primeiro trimestre de 2014, o PIB contraiu 0,6% em cadeia, devido em grande medida a este factor, mas recuperou nos trimestres seguintes, uma vez retomada a normal laboração pela refinaria.

As fontes de crescimento económico alteraram-se em 2014, com um domínio da procura interna, mas isso reflectirá antes uma fase de transição no processo de transformação estrutural da economia.

O consumo privado tem vindo a expandir moderadamente, à medida que as famílias começam a repor os níveis de despesa que tinham cortado durante os anos de 2011 e 2012. A despesa em bens duradouros, que tinha contraído fortemente nos últimos anos, aumentou, embora permaneça ainda em níveis abaixo dos verificados antes da crise.

A descida do desemprego, que caiu para 13,5% no quarto trimestre, recuperando os níveis de 2011, fruto de uma criação de emprego, contribuiu para a melhoria da confiança dos consumidores. Apesar de uma ligeira descida, a taxa de poupança permanece em níveis elevados, em redor de 10% do rendimento disponível.

Taxa de Desemprego



Fonte: INE

O investimento continuou a recuperar, apesar de ter havido a antecipação de alguns projectos para 2013, fruto de um incentivo fiscal à despesa de capital. Em 2014, o investimento cresceu 5,2%, embora também apoiado pela dinâmica da variação de existências, sem este efeito, a formação bruta de capital fixo cresceu 2,3%, a primeira expansão desde 2008. Este crescimento foi liderado pela despesa de capital em máquinas e equipamentos e material de transporte, sendo que o sector da construção continuou a subtrair ao investimento.

A procura externa líquida, ao contrário da tendência dos anos anteriores, teve um contributo negativo para o crescimento do PIB, mas que pode ser um efeito transitório. As exportações de bens e serviços cresceram 3,4% no conjunto do ano, desacelerando face ao ano transacto, mas afectadas pelo mencionado encerramento da refinaria de Sines. Já no final do ano, assistiu-se a uma recuperação das vendas para o exterior, em linha com a melhoria da economia europeia, com um crescimento homólogo de 5,1% no 4T2014.

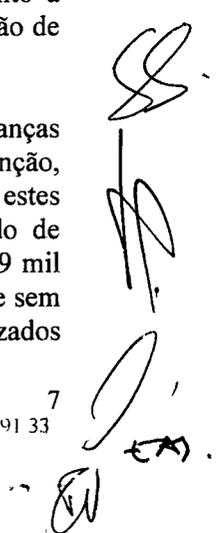
As importações cresceram 6,4% em 2014, quase duplicando o ritmo de crescimento de 2013, sendo visível um aumento das compras ao exterior de material de transporte (não só veículos ligeiros de passageiros, como também comerciais, ligeiros e pesados) e de outros bens de equipamento. As importações de bens de consumo cresceram de forma mais moderada.

A balança de bens e serviços, contudo, manteve uma situação excedentária, de 1,1% do PIB, ligeiramente abaixo do excedente observado no ano anterior. A balança corrente e de capital também se manteve excedentária, com um saldo de 2,1% do PIB.

Em resultado da progressiva melhoria das contas externas, a posição de investimento internacional melhorou, para uma situação negativa correspondente a 112,85 do PIB (-118,4% no final de 2013).

A execução orçamental de 2014, na óptica da contabilidade pública (caixa), evidencia uma melhoria do saldo orçamental face ao ano transacto, situando-se inclusive abaixo da meta definida pelo Governo, fruto do maior crescimento da receita, em especial de IRS e IVA, enquanto a despesa corrente caiu, apesar do impacto sobre a despesa com pessoal decorrente da declaração de inconstitucionalidade dos cortes salariais constantes do OE2014.

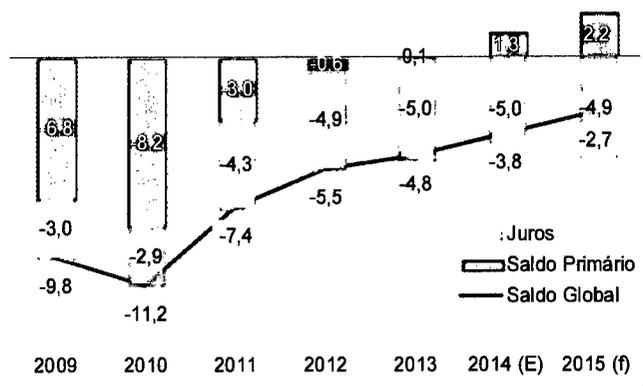
Em contabilidade nacional, e de acordo com as projecções da UTAO e do Conselho de Finanças Públicas, o défice terá sido de 3,8% do PIB, quando corrigido de factores pontuais (a assunção, pelo Estado, de financiamentos a empresas públicas do sector dos transportes). Incluindo estes efeitos, o défice terá sido de 4,8% do PIB. O Eurostat ainda não decidiu sobre o modo de contabilização do empréstimo que o Estado fez ao Fundo de Resolução, no montante de €3,9 mil milhões de euros (2,2pp do PIB), mas a ser registado no défice será um efeito não recorrente e sem implicações para a execução orçamental em 2015, nem para a dívida, uma vez que foram utilizados



fundos que já estavam disponíveis no âmbito do fundo de recapitalização do sector bancário, criado dentro do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro.

Uma dinâmica de relevo na evolução dos agregados orçamentais é o facto de o saldo primário ter passado a registar um excedente, de cerca de 1,2pp do PIB (excluindo efeitos não-recorrentes), após dois anos em que o saldo já esteve próximo do equilíbrio.

**Défice Orçamental
(% PIB)**



Fonte: Ministério das Finanças

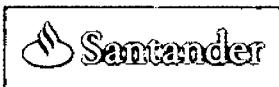
A notação de risco da República foi revisto em alta pela agência Moodys, para Ba1 (um nível abaixo do nível de investment grade), com outlook estável. As demais agências mantiveram o rating, mas reviram o outlook para estável.

Durante o ano, o Tesouro manteve o acesso aos mercados financeiros internacionais, com várias emissões de dívida de médio e longo prazo, a 5 e 10 anos, as quais foram realizadas com forte procura e com taxas de juro progressivamente mais baixas. Em Setembro, o Tesouro emitiu a 15 anos, à yield de 3,9% e já em 2015 o reforço da nova emissão a 10 anos, a OT2015, lançada em Janeiro com um cupão de 2,875%, foi realizado com uma yield de 2,04%. Em Julho de 2014, e pela primeira desde 2010, o Tesouro realizou uma emissão em dólares norte-americanos, à taxa de 5,23%.

Em 2015, o Governo obteve autorização das instituições internacionais para reembolsar parcialmente os empréstimos ao FMI, com o objectivo de amortizar, até ao final de 2017, cerca de 14 mil milhões de euros. Esta medida é justificada pelo facto de a República ter, presentemente, condições de financiamento em mercado mais favoráveis (em termos de taxas e de prazos de financiamento).

A situação no sector bancário foi marcada pelo processo de resolução do Banco Espírito Santo, na primeira aplicação a nível europeu dos novos mecanismos de resolução. Foi criado o “Novo Banco”, instituição de transição, e que manteve a generalidade dos activos e a actividade bancária, com excepção de activos problemáticos, na sua maioria a exposição ao Grupo Espírito Santo, que ficou na esfera do BES. A subscrição de capital foi realizada pelo Fundo de Resolução, com fundos cedidos pelos bancos participantes, assim como com um empréstimo do Estado português. O processo de venda do Novo Banco iniciou-se ainda em 2014.

Esta situação não teve efeitos de contágio ao sector financeiro, na sua totalidade, com o volume de depósitos a manter-se estável. Durante o ano, os bancos que tinham processos de reestruturação acordados com a DGComp avançaram para a sua conclusão, com a liquidação total ou parcial da recapitalização realizada pelo Estado português. Os bancos abrangidos pelo “comprehensive



PENSOES

assessment” passaram nos critérios exigidos pelo BCE e pela EBA, com excepção de uma instituição, que apresentou medidas correctivas.

O crédito total às empresas continua a reduzir-se, reflectindo, por um lado, a desalavancagem em curso na economia, e, por outro lado, factores específicos, como a assunção do financiamento de algumas empresas pelo Estado Português e, já no final do ano, a reclassificação dos empréstimos a SGPS, em que as sociedades meramente instrumentais foram reclassificadas no sector de outras instituições financeiras não-monetárias. Estes dois efeitos justificam quase uma redução do crédito a empresas em cerca de 6 mil milhões de euros (numa variação total de cerca de -13 mil milhões de euros).

Os fluxos de novos créditos a empresas registaram uma redução, a partir de Julho, em simultâneo com a resolução do BES. No entanto, os dados relativos ao último trimestre já evidenciam uma recuperação da produção, o que ocorre também ao nível do crédito aos particulares, em especial hipotecário.

Esta dinâmica está em sintonia com a tendência constante do mais recente inquérito às condições no mercado de crédito, que sinalizam uma nova flexibilização das condições de concessão de crédito, assim como um aumento da procura de crédito.

A liquidez não é uma restrição à concessão de crédito, permanecendo abundante. Por um lado, o BCE mantém os seus programas de cedência de liquidez, mas o sector financeiro nacional tem vindo a reduzir paulatinamente a utilização destas facilidades, mesmo com os novos TLTRO, onde se assistiu antes a uma alteração das maturidades de financiamento, em favor dos prazos mais longos. No final do ano, os bancos nacionais estavam financiados em 31,4 mil milhões de euros (27,7 mil milhões quando ajustado dos depósitos junto do BCE, o que compara com 39,8 mil milhões no final de 2013).

O volume sob gestão de Fundos de Pensões, geridos pela Santander Pensões, situou-se nos 911 milhões de euros no final do ano de 2014, tendo registado uma subida de 8,4% face ao ano de 2013.

Governo Societário

O presente relatório é elaborado nos termos do art. 70º, nº 2, al. b) do Código das Sociedades Comerciais

1. O capital social da sociedade é detido na totalidade pela Sociedade Santander AM Holding SL, cuja sede se situa em Boadilla del Monte, Avenida de Cantábria S/N – Ciudad Grupo Santander, registada no Registro Mercantil de Madrid em Hoja M-202065, Tomo 12663, Folio 161, No. (CIF) B-81888216).
2. As acções representativas do capital são todas das mesmas espécies e categoria, conferindo iguais direitos aos respectivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não há, conseqüentemente, acções privilegiadas de nenhum tipo.

A transmissão de acções entre accionistas é livre. A transmissão de acções a terceiros é limitada pelo direito estatutário de preferência a favor dos accionistas, conferido e regulado no artigo sexto do contrato de sociedade.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

3. Sem embargo do exposto no número anterior, nos termos estatutários, é atribuído um voto a cada cem acções.

Para que os accionistas tenham direito a participar na Assembleia Geral devem comprovar o registo ou depósito de, pelo menos, cem acções na sociedade, desde o oitavo dia anterior à data de realização da mesma.

4. Uma vez que o capital está concentrado na titularidade de um único accionista, não existem, naturalmente, acordos parassociais.
5. A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no art. 278º, nº 1. al. a) do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

São órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e um Fiscal Único.

Os mandatos dos órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos.

Não estão conferidos ao Conselho de Administração poderes para deliberar aumentos do capital social da sociedade.

Não estão também definidas regras especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, bem como quanto a alterações estatutárias, aplicando-se a Lei Geral nestas matérias.

6. Não estão estabelecidos pela sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição accionista da sociedade ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

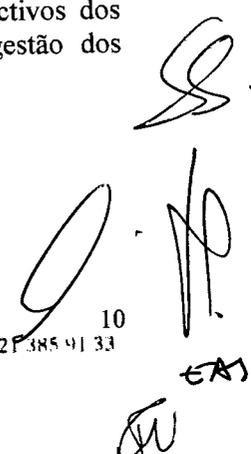
No âmbito do normal exercício da actividade, nas suas diversas componentes, há, contudo, contratos que conferem à contraparte o direito de os resolver na eventualidade de ocorrer a mudança de controlo accionista da sociedade, em linha com o que é corrente e comum na prática comercial.

Doutra parte, não existem acordos que confiram aos titulares da Administração ou a trabalhadores direito à indemnização quando a cessação do vínculo que os liga à Instituição resulte da sua própria iniciativa, de destituição ou despedimento com justa causa ou ocorra na sequência de uma oferta pública de aquisição.

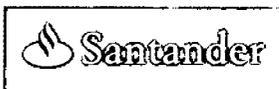
7. A Santander Pensões, SGFP, S.A. encontra-se estruturada segundo o seguinte modelo de funcionamento:

Gestão de Investimentos

Em 2012 foi celebrado um contrato de sub-contratação dos serviços de gestão de activos dos fundos de pensões mandatando a Santander Asset Management SGFIM SA da gestão dos investimentos para os fundos de pensões, que se manteve durante 2013 e 2014.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a signature below it, and initials 'EA' and 'EW' at the bottom right.



PI NSOE .

Suporte e Controlo

Divisão de Controlo - É responsável por controlar as actividades da Sociedade em todas as suas vertentes, nomeadamente, realizar o controlo financeiro dos resultados dos fundos, efectuar o controlo de procedimentos operativos e controlar os riscos gerados pelas áreas de negócio.

Divisão de Operações Fundos – É responsável pelo processamento operacional, o que inclui a movimentação dos fluxos de fundos com as outras instituições, pela movimentação dos títulos da carteira dos fundos, pelo correcto registo das operações realizadas e actualização diária da composição das carteiras de clientes.

Assuntos Jurídicos

Presentemente a assessoria jurídica da sociedade é assegurada pela Direcção de Coordenação de Assessoria Jurídica ao Negócio do Banco Santander Totta, que exerce, neste domínio, funções transversais a várias das sociedades do Grupo em Portugal.

Recursos Humanos

É responsável pelo cálculo e pagamento das pensões, bem como pela manutenção de toda a documentação referente dos beneficiários e pensionistas.

Contabilidade – É responsável pelo correcto tratamento contabilístico, assim como pela preparação das demonstrações financeiras da sociedade. É responsável também pelo controlo e emissão da informação contabilística e estatística aos órgãos de supervisão e centrais do Grupo. Esta função é assegurada por uma empresa externa que foi subcontratada para o efeito.

Funções

a) Gestão de Riscos

Durante o exercício de 2014 a função de Gestão de Riscos manteve a sua característica de âmbito transversal inerente à inserção no Grupo Santander Totta. A função está corporizada no Gabinete de Controlo / Função Gestão de Riscos (GCFGR), constituído na orgânica do BST.

Devido à elevada interligação entre sociedades do Grupo, com parte significativa das funções de medição e controlo de Riscos asseguradas por serviços centrais de âmbito transversal, procedeu-se à adopção de uma óptica transversal e de serviço comum pela FGR a todas as Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras directa ou indirectamente dominadas pela Santander Totta, SGPS, SA. Como se refere neste relatório, em Dezembro de 2013, a participação societária do Grupo Santander na sociedade passou a ser efectuada através de uma sociedade de direito espanhol, manteve-se porém a organização interna da sociedade e em particular no que respeita às funções exercidas pelo GCFGR.

A função tem por missão geral assegurar o funcionamento eficiente e adequado do modelo de controlo interno, visando avaliar a relevância dos riscos incorridos e o grau de eficácia das medidas adoptadas para o seu controlo, mitigação e superação.

A FGR foi criada com o mais alto nível de independência, ou seja, sem responsabilidade directa sobre qualquer função de execução ou de controlo de primeira ou segunda linha sobre as actividades a avaliar, ficando assim com capacidade para efectuar os seus próprios testes com o objectivo de assegurar a aplicação efectiva do sistema de gestão de riscos.

A Administração conferiu a este órgão, os mais amplos poderes na sua aplicação, baseando a sua actividade na lei e na aplicação dos seguintes princípios e deveres:

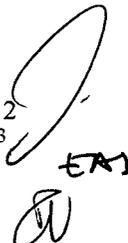
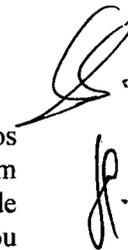
- Acesso pleno a todas as actividades da instituição bem como a toda informação considerada relevante, nomeadamente aos relatórios de auditoria;
- Independência relativamente às áreas avaliadas;
- Imparcialidade, integridade e objectividade;
- Reserva no uso da informação utilizada e das conclusões obtidas as quais, sem prejuízo dos deveres de informação às autoridades ou supervisores, devem ser apresentadas à Administração;
- Promoção de um adequado e eficiente nível de controlo interno extensível a toda a organização, tendo em consideração os diferentes riscos envolvidos, nomeadamente, os riscos de Crédito, Mercado, Liquidez, Cambial, Taxa de Juro, Liquidação, Operacional, Tecnológico, Cumprimento, Reputacional e Estratégico, sem prejuízo de outros que em juízo da instituição se possam revelar materiais;
- Efectuar a ligação entre a equipa local e as Áreas Corporativas com vista a determinar as melhores práticas e necessidades no que respeita ao desenvolvimento de novas ferramentas e à estimação dos parâmetros de risco;
- Realizar e apresentar ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal o Relatório Anual relativo à Função de Gestão de Riscos nos termos regulamentares previstos;
- Realizar todos os relatórios e tarefas que a Administração estime como oportunos.

O GFGR manteve o acompanhamento da actividade procurando avaliar o alcance e efectividade dos controlos e dos processos de mitigação do perfil de Riscos. O Aviso Regulamentar n.º 3/2008 da CMVM e em particular, o previsto na Norma Regulamentar n.º 8/2009-R, na Norma Regulamentar n.º 7/2007-R e tendo ainda como referência subsidiária a Norma Regulamentar n.º 14/2005-R, todas do ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões) estabelece o enquadramento regulatório local para gestão dos diversos riscos do Fundo de Pensões. O Regulamento de Requisitos de Capital (CRR) n.º 575/2013 (EU) e a Directiva de Requisitos de Capital 2013/36/EU (CRDIV) constituíram o novo enquadramento jurídico necessário ao ajustamento do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado em Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de Dezembro e republicado com as devidas alterações através do Decreto-Lei n.º 157/2014. O artigo 115.º-M do novo RGICSF veio reforçar o papel da Função de Gestão de Riscos na garantia da identificação, avaliação e reporte adequado de todos os riscos materiais, na participação da estratégia e decisão da gestão de riscos materiais, e na independência e isenção de conflitos de interesses do responsável pela FGR. Ao nível da CMVM, o Decreto-Lei n.º 63-A/2013 alterou o Código de Valores Mobiliários e as exigências à Gestão de Riscos através da alteração ao artigo 305.º-B.

É assim nos termos da Norma Regulamentar n.º 8/2009-R da ASF, interpretando, no seu sentido mais lato o espírito da citada norma, que o GCFGR tem preparado relatórios anuais destinados a servir de apoio ao Sistema de Controlo Interno da Santander Pensões, sendo o último datado de Fevereiro de 2015.

b) Compliance / Prevenção de Branqueamento de Capitais

A Sociedade Gestora privilegia, de há muito, a autonomização, seguimento e controlo dos riscos que se traduzem na contingência de incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar, bem como em prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, em resultado do incumprimento de quaisquer disposições normativas que lhe sejam aplicáveis, quer de índole legal, regulamentar ou regulatória, e ainda por decorrência da infracção de Códigos de Conduta ou procedimentos em desconformidade com padrões éticos ou boas práticas exigíveis.



Em linha com o procedimento institucionalizado, no decurso de 2014 a função de cumprimento é exercida de modo transversal nas sociedades integrantes do Grupo que, em Portugal é, directa ou indirectamente, dominado pela Sociedade Santander Totta SGPS, SA, a que acrescem a Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, e, precisamente, a Santander Pensões.

A função foi exercida de forma autonomizada, pela Direcção de Coordenação de Assuntos Institucionais e Cumprimento cujo responsável máximo é o Director de Cumprimento, Dr. João António Cunha Labareda, estruturalmente integrada no Banco Santander Totta, com as atribuições que lhe são próprias:

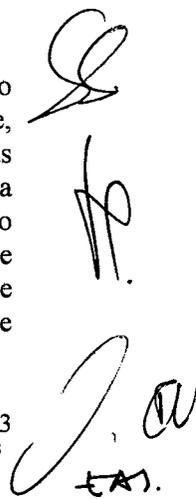
No que especificamente respeita à sociedade foram integralmente aplicáveis os princípios e procedimentos que caracterizam a actividade da Direcção, destacando-se o seguinte:

- A DCAIC é uma Direcção de primeira linha, com reporte directo e exclusivo à Administração, autónoma de todas as outras áreas, nomeadamente das de negócio.
- A DCAIC está dotada de pessoal próprio, exclusivamente afecto ao exercício das funções cometidas à Direcção de Cumprimento, hierárquica e funcionalmente dependente do respectivo Director.
- A DCAIC, no exercício das suas funções, tem livre acesso a todas as informações e elementos relativos à actividade da Sociedade Gestora que solicite ou de que careça, bem como às instalações e equipamentos da Instituição.
- A DCAIC comunica ilimitadamente com a Administração e, no âmbito das suas atribuições, executa, propõe e recomenda o que entende com vista à prevenção de riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, sendo o caso, a reparação das incidências verificadas.
- Sem prejuízo do que adiante se dirá, a DCAIC integra no seu âmbito a Unidade de Prevenção de Branqueamento de Capitais.
- A Sociedade Gestora submete-se ao Código Geral de Conduta, Código de Conduta específico para o Mercado de Valores e Código de Conduta na Relação com os Clientes, do grupo Santander Totta, que fixam os princípios éticos e procedimentos que presidem à actuação das pessoas sujeitas e privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses.

O cumprimento do Código de Conduta para o Mercado de Valores é especialmente controlado pela DCAIC, que igualmente apoia e segue o cumprimento do Código Geral.

- Está instituído um procedimento específico para aprovação de Novos Produtos, que visa garantir a verificação prévia de todos os requisitos necessários para que a comercialização opere sem riscos legais, reputacionais e de cumprimento. Do mesmo modo e no quadro dos procedimentos estabelecidos, procede-se também ao seguimento das incidências relevantes detectadas na comercialização dos produtos, em ordem a avaliar o seu significado e, sendo o caso, introduzir medidas de superação ou mesmo decidir a suspensão ou termo da comercialização se as circunstâncias o justificarem.

Complementarmente, e com vista a assegurar de modo mais eficiente e eficaz o controlo do risco de cumprimento foi institucionalizado, desde há muito, um Comité de Cumprimento na sociedade, de funcionamento periódico – em regra, de base mensal – que permite apreciar as práticas instituídas, aferir da sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, manter a sociedade informada acerca das inovações ocorridas e garantir a sua execução, controlar o cumprimento de obrigações informativas de investimento e outras aplicáveis, tanto na sociedade como dos Fundos por ela geridos, identificar eventuais incidências e, sendo o caso, equacionar e implementar as medidas apropriadas para as mitigar e prevenir. Esse Comité é dirigido e





PENSÕES

coordenado pela DCAIC, neles tendo participação regular responsáveis da sociedade a diversos níveis, incluindo membros da Administração.

Em consonância, o Director de Cumprimento apresentou à Administração o relatório da actividade de compliance desenvolvida no período decorrente entre o último relatório (Fevereiro de 2013) e Fevereiro de 2014, tendo igualmente sido apresentado um novo relatório já após o termo do exercício de 2014, que cobre todo o resto do ano.

Em corolário do que fica exposto, constata-se que a Sociedade Gestora procede em conformidade com o enquadramento regulamentar da função de compliance, constante do Aviso nº5/2008.

Prevenção de Branqueamento de Capitais

A UPBC (Unidade de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo) é o órgão no qual é centralizada toda a análise de informação relativa a branqueamento de capitais do Grupo Santander. Está funcional e hierarquicamente integrada na DCAIC, embora funcione de modo autonomizado, segundo regras, procedimentos e organização próprios, que estão definidos.

As transacções efectuadas pela sociedade no ano de 2014, e com referência a 31 de Maio, não suscitaram a aplicação do dever de exame.

Com referência ao período de 1 de Junho de 2013 a 31 de Maio de 2014 foi elaborado um relatório de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, em conformidade com o Aviso do Banco de Portugal nº 9/2012, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade.

A Sociedade não efectuou, de modo próprio, comunicações à Procuradoria-Geral da Republica e à Unidade de Informação Financeira.

c) Auditoria Interna

A Auditoria Interna tem como missão supervisionar o cumprimento, eficácia e eficiência dos sistemas de controlo interno do Grupo, bem como a fiabilidade e qualidade da informação contabilística, actuando com independência e de forma permanente.

A função de auditoria interna é exercida de modo transversal nas sociedades que, como a Santander Pensões, integram o Grupo Santander em Portugal.

Os estatutos orgânicos de Auditoria Interna encontram-se aprovados pela Comissão Executiva do Banco Santander Totta, S.A. e publicados, conferindo a autoridade ao desempenho da função de auditoria, salvaguardando a necessária objectividade e independência relativamente às restantes áreas funcionais.

Mantém a Administração regularmente informada das conclusões do seu trabalho, proporcionando informação sobre os principais aspectos detectados que, de algum modo, possam por em causa o sistema de controlo interno existente, com detalhe das principais recomendações e seu adequado seguimento.

No que respeita à sociedade, são integralmente aplicáveis as funções básicas da Auditoria Interna:

- Supervisionar o cumprimento, eficácia e eficiência dos sistemas de controlo interno, assim como a fiabilidade e qualidade da informação contabilística. Para tal, verifica que os riscos inerentes à actividade estão adequadamente cobertos, em particular, os riscos contabilístico, de mercado (que inclui risco de taxa de juro e de câmbio), estrutural de

balanço (que inclui o risco de liquidez), de crédito, operativo, (incluindo o adequado arranque dos produtos), de branqueamento de capitais, regulatório e reputacional.

- Verificar que as Unidades responsáveis por exercer os controlos sobre os Riscos cumprem com as suas responsabilidades e respeitam as políticas determinadas pela Administração, os procedimentos e a normativa interna e externa que sejam aplicáveis. Do mesmo modo, analisa a estrutura organizativa das mesmas e o adequado uso dos recursos humanos e meios materiais afectos.
- Efectuar investigações especiais, tanto por iniciativa própria como por solicitação da Administração.
- Realizar todos os relatórios das unidades auditadas e comunicar-lhes as recomendações emitidas como resultado das auditorias, estabelecendo um calendário de implementação e realizar um seguimento para verificar a implementação de tais recomendações.

O responsável pela função de auditoria interna é o Dr. Miguel Cabeza, nomeado pela Administração em dezembro de 2010, que lhe conferiu todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante.

O quadro de Auditoria está composto por 28 pessoas, distribuídas pelas áreas de Riscos Financeiros, Riscos de Crédito, Riscos Operativos e Riscos Tecnológicos, sendo que todos os elementos possuem formação académica superior. Adicionalmente, auditores especializados do Grupo Santander colaboram na realização das auditorias planificadas, sob a supervisão do Director.

Plano de Auditoria

O Plano de Auditorias de 2015 é transversal às sociedades que integram o Grupo Santander em Portugal e foi elaborado com base em prioridades definidas de acordo com uma Matriz de Risco e com os requisitos Regulatórios.

A Matriz de Risco prioriza as unidades do universo de Auditoria, em função do grau de risco que sobre elas recai.

Nesta matriz são avaliados os riscos de negócio implícitos às unidades durante o último exercício e outros factores (dimensão da Unidade, último “rating” obtido, grau de implementação das recomendações).

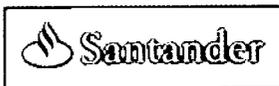
Com base na avaliação de todos estes factores, as Unidades do Universo são classificadas em Prioritárias, Preocupantes, A Vigiar, Normais e Não Preocupantes.

Preparação e Divulgação da Informação Financeira

O objectivo do ambiente de controlo interno é o de estabelecer e promover uma atitude colectiva de forma a atingir um efectivo controlo interno dos estados financeiros e a elaboração de demonstrações financeiras credíveis.

A Direcção de Coordenação de Contabilidade e Controlo de Gestão é responsável pela preparação e divulgação da informação financeira. Esta direcção acompanha o lançamento de novos produtos, as alterações dos normativos financeiros e contabilísticos e a publicação de novas normas.

Na preparação da informação financeira esta direcção tem implementado diversos procedimentos de controlo, nomeadamente, controlos de carteiras diários, processos de reconciliação de contas manuais, parametrização de produtos e operações e análise da informação financeira e de gestão.



PENSÕES

São preparados reportes de informação financeira que servem de base para a elaboração de relatórios internos que são analisados pela Comissão Executiva, relatórios oficiais e relatórios anuais e semestrais.

Factos relevantes

a) Fundo de Pensões Banco Santander Totta

No final de 2011, no cumprimento do D/L nº 127/2011, de 31 de Dezembro, foi transferida para a Segurança Social a parcela do Fundo de Pensões relativa à responsabilidade com os beneficiários já reformados, num montante aproximado de € 460 milhões. De acordo com o estabelecido pelo Estado português estas entregas só poderiam ser efectuadas em dinheiro ou títulos de dívida pública, implicando que o restante tipo de activos aumentasse o seu peso no financiamento das responsabilidades que ficaram a cargo dos fundos de pensões. O cumprimento desta restrição, pelo Fundo de Pensões do BST, implicou menor liquidez e a ultrapassagem dos limites de investimento por maior concentração dos activos, em particular dos investimentos em imobiliário. De 2012 a 2014 foram feitos esforços com o objectivo de mitigar os incumprimentos verificados, prevendo-se que durante o ano de 2015 a situação fique totalmente regularizada.

Proposta de aplicação de resultados

Não havendo necessidade de reforço de reservas legais o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que o resultado líquido do exercício, no montante de 652.364,96€, tenha a seguinte aplicação:

Resultados Transitados: 652.364,96 €

Remuneração dos Órgãos de Administração

No cumprimento do definido no art.º 3 da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, presta-se informação relativamente às remunerações auferidas em 2014, pelos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

A - Política de Remunerações aplicável no exercício de 2014

Por proposta da comissão de vencimentos, a Assembleia Geral, na sua reunião 29 de maio de 2014 aprovou a declaração de política de remunerações que a seguir se transcreve. No texto da Política foi indicada, por lapso, como membro da Comissão de Vencimentos Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas, quando deveria estar indicado Jorge Manuel Rodrigues Alcobia que foi nomeado em 15 de julho de 2013.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA SANTANDER PENSÕES - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.



PENSÕES

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (*Diário da República*, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), é aprovada a proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da **Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.** (a “Sociedade” ou a “Santander Pensões”), a vigorar no ano 2014, a propor à reunião anual da Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício de 2013, nos termos seguintes:

I. Enquadramento

A Política remuneratória da Santander Pensões enquadra-se nas directrizes definidas pelo accionista de referência da Sociedade para todo o Grupo Santander, as quais são formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existente no sector. O Grupo Santander detém mais de 99% do respectivo capital daquela Sociedade.

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é anualmente revista e aprovada. Na respetiva definição foram formuladas propostas e preparadas recomendações destinadas a assegurar que as remunerações são adequadas e reflectem o perfil de risco e os objectivos de longo prazo da Sociedade,

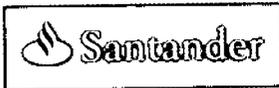
A Comissão de Vencimentos foi eleita para um mandato de 3 anos na reunião da Assembleia Geral de 29 de Março de 2013, tendo actualmente a seguinte composição:

Pedro Aires Coruche Castro e Almeida;
Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas;
Natália Maria Castanheira Cardoso Ribeiro Ramos

II. Política do Grupo Santander

Estando a política remuneratória a seguir necessária e fortemente integrada na política do Grupo Santander, importa referir o contexto extremamente competitivo em que se desenvolve a actividade deste e a circunstância de a concretização dos seus objectivos depender, em larga medida, da qualidade, da capacidade de trabalho, da dedicação, da responsabilidade, do conhecimento do negócio e do compromisso face à instituição, por parte de quem desempenha funções chave e que lidera a organização.

Estas são as premissas que determinam, de forma geral, a política de remuneração do Grupo, em especial dos administradores executivos, e que permitem atrair e reter os talentos na organização, tendo presente o âmbito global do mercado em que opera.



PENSÕES

Consequentemente, a política de remuneração dos administradores tem, como já no passado tinha quanto aos administradores executivos, os seguintes objectivos:

- assegurar que a remuneração total e a respectiva estrutura (constituída pelas diferentes componentes de curto, médio e longo prazo) são competitivas com a prática do sector financeiro internacional e coerentes com a filosofia de liderança do Grupo;
- manter uma componente fixa equilibrada face à componente variável, a qual se encontra indexada à realização de objectivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses dos accionistas.

No caso da remuneração referente ao desempenho de funções não executivas, a política de remuneração visa igualmente compensar a dedicação, qualificação e a responsabilidade exigidas para o desempenho da função.

Já em 2010, foi criado, ao nível do Grupo, o Comité de Avaliação de Riscos nas Retribuições, cujos membros são pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, com vista a avaliar a qualidade dos resultados, riscos incorridos e cumprimento de objectivos.

Acresce que o Grupo contou com a assistência da consultora Towers Watson na definição da sua política de remuneração.

Assim, o Grupo, prosseguindo o que tem vindo a ser a sua prática, continuará a alinhar a sua política de remuneração com as melhores práticas do mercado, antecipando, em termos gerais e na medida adequada, as preocupações manifestadas na regulamentação portuguesa.

III. Princípios orientadores da política de remuneração na Santander Pensões

Em conformidade com o exposto, os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- a) Simplicidade, clareza, transparência, alinhados com a cultura da Sociedade, tendo igualmente em conta o Grupo em que se insere;
- b) Consistência com uma gestão e controlo de risco eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objectivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade, cuja capacidade de reforço da base de fundos próprios preserva, e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- c) Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objectivo último de desincentivar a exposição a riscos

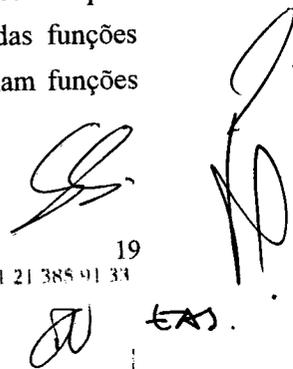
excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente: i) a criação de limites máximos para as componentes da Remuneração que devem ser equilibradas entre si; ii) o diferimento no tempo de uma parcela da Remuneração Variável; iii) o pagamento de uma parte da Remuneração Variável em instrumentos financeiros;

- e) Apuramento da Remuneração Variável individual considerando a avaliação do desempenho respectivo, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade, também por comparação com outras entidades internacionais do sector;
- f) À cessação antecipada de contratos aplica-se o regime legal vigente em cada momento;
- g) Não estão implementados quaisquer seguros de remuneração ou outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.

IV. Componentes da política de remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) A Política de Remunerações dos titulares dos órgãos sociais enquadra-se nas directrizes do Grupo que foram formuladas de acordo com as melhores práticas existente no sector.
- b) Neste contexto, sem prejuízo da inexistência de Comissão Executiva como tal constituída, distingue-se entre Administradores que exercem funções executivas na sociedade e os que não exercem.
- c) Relativamente aos que não exercem funções executivas não há lugar a remuneração sendo a que recebem, no Grupo, proveniente do exercício de funções noutras sociedades. Em consequência, as regras de remuneração a seguir referenciadas apenas são aplicadas aos Administradores com funções executivas;
- d) As directrizes do Grupo reflectem-se ainda no processo de avaliação dos administradores que, em síntese, é o seguinte:
 - (i.) O Presidente do Conselho de Administração, quer pelas funções exercidas na Santander Pensões, quer pelas demais funções exercidas noutras sociedades é avaliado pelo responsável da SAM Investment Holdings Limited;
 - (ii.) O outro Administrador Executivo é avaliado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo responsável da área Corporativa de Gestão de Activos Imobiliários do Grupo Santander;
 - (iii.) Os administradores não executivos não são objecto de avaliação específica pelo exercício dessas funções; são-no, em termos globais, no conjunto das funções exercidas no grupo e concretamente nas sociedades onde desempenham funções executivas de qualquer natureza;



- a. O Fiscal Único é remunerado pela prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, em montante fixo, determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal;
- b. Tendo em consideração o definido no Grupo, o rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

1. Remuneração Fixa

- a) A Remuneração Fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A Remuneração Fixa dos administradores executivos é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- c) A Remuneração Fixa dos administradores executivos tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão de Vencimentos, não se prevendo que represente, em 2014, uma parcela inferior a 60% da Remuneração Total.

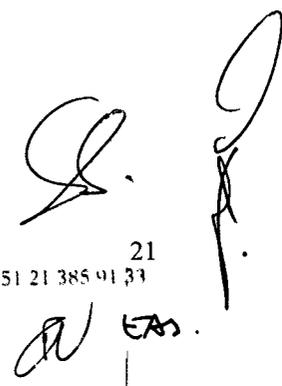
2. Remuneração Variável

- a) A remuneração comporta igualmente uma componente Variável, de atribuição não garantida, sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo;
- b) Tendo presente o definido no ponto IV, alínea f), a remuneração variável é adequadamente equilibrada face à remuneração fixa;
- c) De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da remuneração variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos da Sociedade, bem como os respetivos indicadores previstos no Plano Estratégico que são definidos anualmente pelo Grupo;
- d) A ponderação da consecução dos objetivos estratégicos definidos pelo e para a Sociedade, seja em termos absolutos, seja por comparação com outras entidades do sector, para efeitos de fixação da remuneração variável, permite promover um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo da Sociedade e dos seus acionistas;
- e) No caso de serem imputados à Sociedade, por acionistas ou por terceiros, responsabilidade por atos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos acionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respetiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.

2.1. Remuneração variável anual

- a) Como elemento da remuneração variável, estabelece-se um prémio de desempenho da Empresa, vinculado a objetivos, dependente de avaliação anual, com reflexo no ano em curso e nos seguintes, através do qual são pagas prestações em dinheiro e atribuídas ações do Banco Santander;
- b) A determinação do valor do prémio de desempenho tem por base os seguintes critérios: i) 75% dependem dos resultados após impostos da Sociedade (55%) e do Grupo (20%) e ii) 25% dependem do cumprimento da eficiência no uso do capital (*Return on Risk Weighted Assets*) da Sociedade (15%) e do Grupo (10%);
- c) A aplicação dos critérios acima referidos para a atribuição do prémio de desempenho é ajustada pela ponderação i) do desempenho individual, tendo em conta os resultados quantitativos individuais alcançados, bem como ii) de factores qualitativos adicionais, designadamente a adequada gestão do risco e do consumo eficiente de capital; a comparação com os resultados de entidades concorrentes; a comparação do nível de satisfação dos clientes face a entidades concorrentes; a evolução do *core capital*, do capital económico do Grupo, do balanço e de outros fatores relevantes de gestão;
- d) O prémio de desempenho destina-se a compensar a consecução de resultados anuais e o desempenho individual, podendo variar em função do grau de cumprimento dos objetivos, entre 0% e um valor que em 2014 se estima não superior a 150% do valor do prémio de desempenho da Empresa pago no ano anterior;
- e) O pagamento do prémio de desempenho é diferido em 40% do seu valor no que respeita à generalidade dos administradores executivos, podendo, em situações específicas, atingir 50%;
- f) O valor da parte não diferida é pago metade em ações e metade em dinheiro;
- g) O pagamento da parte diferida é determinado em função dos resultados obtidos num período de três anos e sujeito à verificação cumulativa das seguintes condições: i) permanência na empresa durante um dado período estabelecido; ii) preservação do nível de desempenho financeiro do Grupo Santander durante o triénio de referência; iii) não ocorrência de variações significativas do capital económico ou do perfil de risco do Grupo; iv) cumprimento das normas internas, incluindo as relativas a riscos, aprovadas anualmente pelo Grupo;
- h) Metade do montante do diferimento é pago em ações e outra metade em dinheiro, sendo o pagamento desta parte feito em três parcelas, durante os três anos subsequentes, ficando dependente do preenchimento das condições referidas *supra*, em g);
- i) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos seus respetivos mandatos, sujeitas a condição de manutenção, até que o seu valor perfaça duas vezes o montante da remuneração total (sem prejuízo da possibilidade de alienação de ações necessária ao pagamento de impostos resultantes do benefício inerente a essas mesmas ações);

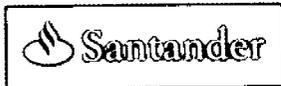
2.2. Remuneração variável plurianual





PENSÕES

- a) Como elemento da remuneração variável plurianual, o Banco fixará em 2015 um Incentivo de Longo Prazo individual tendo em conta o comportamento relativo, em 2014, do *retorno total para o acionista* (RTA) do Banco Santander por comparação com grupo constituído por 15 Instituições de Crédito;
- b) O Incentivo de Longo Prazo individual tem por referência o valor de 15% da base do prémio de desempenho da Empresa, correspondendo a 100% daquele valor caso o RTA do Banco Santander se situe entre os oito primeiros do grupo de Instituições de Crédito acima referido, a 50% se situe entre a nona e a décima segunda posição e a 0% caso esteja em posição inferior;
- c) A entrega do Incentivo de Longo Prazo individual é feita em ações representativas do capital social do Banco Santander e diferida pelo período de três anos, de acordo com o seguinte comportamento do RTA do Banco Santander por comparação com o do mesmo grupo de Instituições de Crédito acima referido:
- (i) um terço do respetivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander se situe entre os quatro primeiros daquele grupo;
 - (ii) 87,5% de um terço do respetivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o quinto daquele grupo;
 - (iii) 75% de um terço do respetivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o sexto daquele grupo;
 - (iv) 62,5% de um terço do respetivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o sétimo daquele grupo;
 - (v) 50% de um terço do respetivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o oitavo daquele grupo;
 - (vi) Nenhum valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander se situe abaixo do oitavo lugar entre o mesmo grupo;
- d) Para efeitos do disposto na alínea anterior, o comportamento do RTA a considerar será o verificado, em termos acumulados, nos períodos entre 1 de Janeiro de 2014 e i) 31 de Dezembro de 2015 para a entrega a fazer em 2016, ii) 31 de Dezembro de 2016 para o pagamento a fazer em 2017 e iii) 31 de Dezembro de 2017 para o pagamento a fazer em 2018;
- e) A entrega do Incentivo de Longo Prazo individual fica ainda sujeita à verificação cumulativa das seguintes condições: i) permanência na Empresa durante um dado período estabelecido; ii) preservação do nível de desempenho financeiro do Grupo durante o prazo de diferimento; iii); cumprimento das normas internas, especialmente as relativas a riscos; iv) ausência de reformulação material dos elementos financeiros do Grupo imposta pelos auditores externos, exceto se em resultado da modificação de normas contabilísticas; v) inexistência de variações significativas do capital económico ou do perfil de risco do Grupo;
- f) No limite, pode não haver lugar a atribuição de quaisquer ações;
- g) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos mandatos dos respetivos beneficiários, sujeitas a condição de manutenção, até que o seu valor perfaça duas vezes o montante da remuneração total (sem prejuízo da possibilidade



PENSÕES

da alienação de ações necessária ao pagamento de impostos decorrentes do benefício inerente a essas ações).

2.3. Identificação da parcela diferida e da já paga

Da remuneração variável de 2012, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2013, foi paga em 2014 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos.

3. Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou relação de grupo com a Santander Pensões

Os montantes pagos aos administradores por outras sociedades que estão em relação de domínio ou de grupo com o grupo Santander, totalizam um valor global 236 mil de euros.

V. Benefícios

Os dois administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco Santander Totta, S.A. e não obstante a suspensão do referido contrato, beneficiam de um seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação colectiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

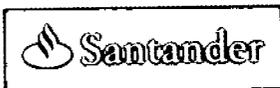
Um daqueles administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco Santander Totta, S.A., encontra-se igualmente coberto por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo para todos os seus quadros directivos e cujos termos foram aprovados nos respectivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano.

VI. Aspectos complementares

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2014.

Atento o disposto no número 5. do artigo 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não é previsível que, durante o ano 2014, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.



PENSÕES

VII. Cumprimento das políticas de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

Esta política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 26 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objectivos de médio e longo prazo da Sociedade.

Desta forma, a determinação da remuneração total dos membros daqueles órgãos, composta por uma parte fixa e uma parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração, permitem concluir pela adopção substancial das regras constantes do referido aviso.

Acresce a circunstância da Santander Pensões estar integrada no Grupo Santander, que nela detém mais de 99% do capital, o que implica a necessária coerência das respectivas políticas corporativas, as quais por sua vez, atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

B - Remuneração e Outros Benefício Atribuídos aos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto no artigo 3.º da Lei 28/2009, de 19 de Junho, e no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), na parte que se refere à divulgação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

A remuneração individual paga e diferida relativa a 2014 constam do quadro abaixo.

Remuneração dos Órgãos de Administração (montantes expressos em mEuros)

No cumprimento do definido no art.º 3 da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, presta-se informação relativamente às remunerações auferidas em 2014, pelos membros do Conselho de Administração:

EM.

Conselho de Administração

Nome	Remuneração		Prémio desempenho 2014 retido por um ano
	fixa	variável	
Joaquim Calça e Pina	67	12	13
José Neves	56	15	15
	123	27	27

A parcela pecuniária e em acção da remuneração referente ao exercício de 2014 diferida é a seguinte:

Cargo	Prémio desempenho de 2014 diferido					
	2016		2017		2018	
	Acções	Pecuniário	Acções	Pecuniário	Acções	Pecuniário
Joaquim Calça e Pina	440	3	440	3	440	3
José Neves	539	3	539	3	539	3
	979	6	979	6	979	6

A parcela entregue e diferida referente ao exercício de 2013 é a seguinte:

Nome	Prémio desempenho de 2013 entregue em Fevereiro 2015			
	Juros	Dividendos	Pecuniário	Acções
Joaquim Calça e Pina	0,014	0,2	3	2
José Neves	0,014	0,2	2	2
	0,028	0,4	5	5

Nome	Prémio desempenho de 2013 a entregar em 2016			
	a entregar em 2016		a entregar em 2017	
	Acções	Pecuniário	Acções	Pecuniário
Joaquim Calça e Pina	379	3	380	3
José Neves	367	2	367	2
	746	5	747	5

A parcela entregue e diferida referente ao exercício de 2012 é a seguinte:

Nome	Prémio desempenho de 2012 entregue em Fevereiro 2015			
	Juros	Dividendos	Pecuniário	Acções
José Neves	0,029	0,5	2	2

Nome	Prémio desempenho de 2012 a entregar em 2016	
	Acções	Pecuniário
José Neves	378	2



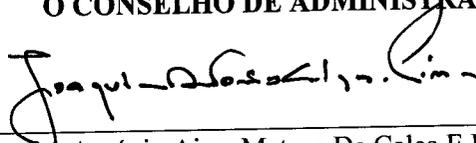
Notas finais

O Conselho de Administração quer reconhecer e agradecer a todos os que contribuíram directa ou indirectamente para os resultados obtidos, nomeadamente:

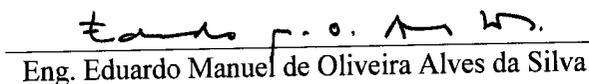
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e à APFIPP, pelo apoio prestado ao longo do exercício.
- Aos colaboradores da empresa pela sua dedicação e esforço.
- Aos associados, pelo empenho no acompanhamento da evolução da Sociedade e pela confiança que nela depositaram.
- Aos órgãos sociais da empresa, revisores oficiais de contas, auditores externos, pela forma interessada como sempre cumpriram as suas funções.

Lisboa, 13 de Abril de 2015

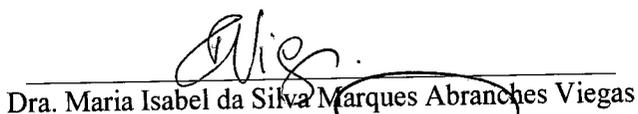
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



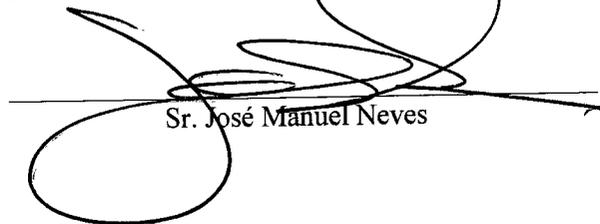
Dr. Joaquim António Aires Mateus De Calça E Pina (Presidente)



Eng. Eduardo Manuel de Oliveira Alves da Silva



Dra. Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas



Sr. José Manuel Neves



SANTANDER PENSÕES - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

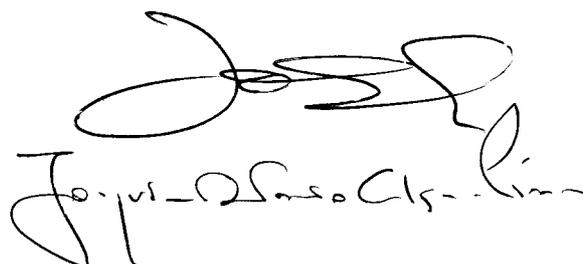
(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31-12-2014	31-12-2013
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	6	-	-
Activos intangíveis	7	-	-
Total do activo não corrente		<u>-</u>	<u>-</u>
ACTIVO CORRENTE:			
Estado e outros entes públicos	8	-	4.761
Outras contas a receber	9	288.191	287.084
Outros depósitos bancários	5	2.511.277	2.516.836
Caixa e depósitos bancários	4	1.489.046	790.525
Total do activo corrente		<u>4.288.514</u>	<u>3.599.206</u>
Total do activo		<u><u>4.288.514</u></u>	<u><u>3.599.206</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	11	1.000.000	1.000.000
Reservas legais	11	200.000	200.000
Outras reservas		187.417	187.417
Resultados transitados	11	<u>2.084.004</u>	<u>1.460.051</u>
Resultado líquido do exercício		3.471.421	2.847.468
Total do capital próprio		<u>4.288.514</u>	<u>3.471.421</u>
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Estado e outros entes públicos	8	31.672	-
Fornecedores		9.058	-
Diferimentos	10	<u>123.998</u>	<u>127.785</u>
Total do passivo corrente		<u>164.728</u>	<u>127.785</u>
Total do passivo		<u>164.728</u>	<u>127.785</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u><u>4.288.514</u></u>	<u><u>3.599.206</u></u>
RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS:			
Fundos de pensões geridos	1	<u>911.242.164</u>	<u>848.277.031</u>

O anexo faz parte integrante destes balanços.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

SANTANDER PENSÕES - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

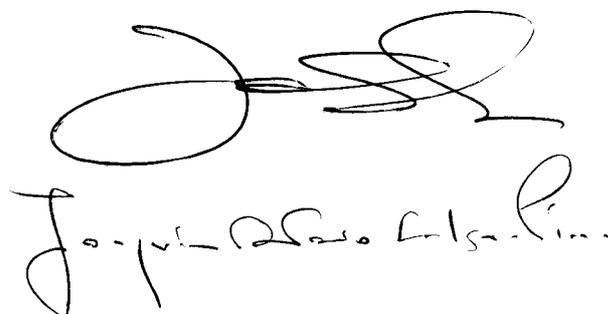
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2014	2013
Serviços prestados	12	1.249.726	1.212.993
Fornecimentos e serviços externos	13	(104.821)	(108.170)
Gastos com o pessoal	14	(243.458)	(259.163)
Outros rendimentos e ganhos	15	-	11.090
Outros gastos e perdas	16	(32.558)	(45.093)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>868.889</u>	<u>811.657</u>
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	6 e 7	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>868.889</u>	<u>811.657</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	17	29.278	51.307
Juros e gastos similares suportados	18	(194)	(305)
Resultado antes de impostos		<u>897.973</u>	<u>862.659</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(245.608)	(238.706)
Resultado líquido do exercício		<u>652.365</u>	<u>623.953</u>
Resultado básico por acção	19	3,26	3,12

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



SANTANDER PENSÕES - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

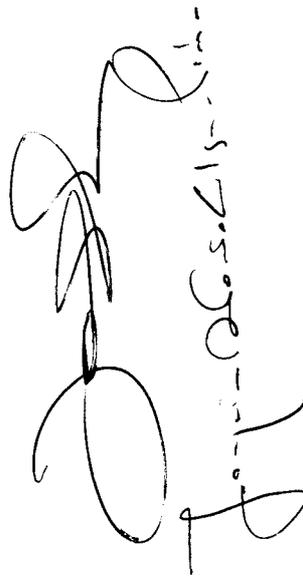
	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31-12-2012	1.000.000	200.000	187.417	1.450.921	769.130	3.607.468
Aplicação do resultado de 2012	-	-	-	769.130	(769.130)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(760.000)	-	(760.000)
Resultado líquido do exercício de 2013	-	-	-	-	623.953	623.953
Saldos em 31-12-2013	<u>1.000.000</u>	<u>200.000</u>	<u>187.417</u>	<u>1.460.051</u>	<u>623.953</u>	<u>3.471.421</u>
Aplicação do resultado de 2013	-	-	-	623.953	(623.953)	-
Resultado líquido do exercício de 2014	-	-	-	-	652.365	652.365
Saldos em 31-12-2014	<u>1.000.000</u>	<u>200.000</u>	<u>187.417</u>	<u>2.084.004</u>	<u>652.365</u>	<u>4.123.786</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



SANTANDER PENSÕES - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	2014	2013
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	1.249.732	1.233.128
Pagamentos a fornecedores	(106.372)	(118.730)
Pagamentos ao pessoal	(245.694)	(197.965)
Caixa gerada pelas operações	897.666	916.433
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento	(238.804)	(192.628)
Outros recebimentos / (pagamentos)	4.822	5.395
Fluxos das actividades operacionais [1]	663.684	729.200
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Outros depósitos bancários	(2.500.000)	(2.500.000)
Recebimentos provenientes de:		
Outros depósitos bancários	2.500.000	3.000.000
Juros e rendimentos similares	34.837	46.799
Fluxos das actividades de investimento [2]	34.837	546.799
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos	-	(760.000)
Fluxos das actividades de financiamento [3]	-	(760.000)
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	698.521	515.999
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 4)	790.525	274.526
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 4)	1.489.046	790.525

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anónima, com sede em Lisboa, constituída por escritura pública de 6 de Novembro de 1995.

A Sociedade tem por objecto social a administração, a gestão e a representação de Fundos de Pensões.

Durante o exercício de 2013, a Sociedade foi alienada pela Santander Gestão de Activos, S.G.P.S., S.A. à Santander AM Holding, S.L., uma empresa do Grupo Santander.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a Sociedade era responsável pela gestão dos seguintes Fundos de Pensões:

	Valor patrimonial	
	31-12-2014	31-12-2013
<u>Fundos de pensões fechados:</u>		
Fundo de Pensões Banco Santander Totta, S.A. (BST)	910.580.268	847.665.132
<u>Fundos de pensões abertos:</u>		
Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa	661.896	611.899
	<u>911.242.164</u>	<u>848.277.031</u>

O movimento ocorrido durante o exercício de 2014 no Fundo de Pensões Banco Santander Totta S.A. é justificado essencialmente pelas contribuições efectuadas pelo associado e pelo rendimento positivo gerado pelo mesmo.

As demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2014 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 13 de abril de 2015 mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade estima que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e os seus fluxos de caixa.

As notas que se seguem respeitam os requisitos de divulgação definidos no Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições legais em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a Estrutura Conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e respectivas Normas Interpretativas aplicáveis em 31 de Dezembro de 2014.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos mantidos pela Sociedade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e respectivas Normas Interpretativas aplicáveis à data da elaboração das demonstrações financeiras.

Os activos e passivos encontram-se classificados como correntes ou não correntes. Classificam-se como activos/passivos correntes, os montantes que se espera venham a ser recuperados ou liquidados num período até doze meses após a data do balanço. Classificam-se como activos/passivos não correntes, os montantes que se espera venham a ser recuperados ou liquidados num período superior a doze meses após a data do balanço.

3.2. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes em função do período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os activos fixos tangíveis encontravam-se totalmente amortizados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no exercício em que são incorridas.

3.3. Activos intangíveis

Os activos intangíveis da Sociedade respeitam a *software* e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os activos intangíveis encontravam-se totalmente amortizados.

3.4. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionem com itens registados diretamente no capital próprio, sendo nestes casos igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios futuros, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. No entanto, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estejam em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias.

A compensação entre activos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Sociedade tenha um direito legal de proceder à compensação entre tais activos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais activos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a Sociedade tenha a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.5. Instrumentos financeiros

A Sociedade optou por aplicar as Normas IAS 32 – “Instrumentos Financeiros: Apresentação”, IAS 39 – “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração” e IFRS 7 – “Instrumentos Financeiros: Divulgação de Informações” ao abrigo do parágrafo 2 da NCRF 27 – “Instrumentos Financeiros”. Neste sentido, as políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade no registo e valorização dos seus instrumentos financeiros detalham-se como segue:

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Sociedade se torna parte das correspondentes disposições contratuais e correspondem a:

(i) Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e as outras contas a receber encontram-se registadas no activo ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável e são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que são estimadas.

(ii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes na demonstração dos fluxos de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a 3 meses, para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Caixa e seus equivalentes encontram-se registados no activo ao custo amortizado.

(iii) Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores encontram-se registadas no passivo ao custo amortizado, o qual geralmente não difere do seu valor nominal.

3.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento do serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições estejam satisfeitas:

- O montante do rédito possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados à prestação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção possam ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento do serviço à data de relato possa ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método da taxa de juro efectiva desde que seja provável que benefícios económicos futuros fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

Comissões de gestão

Os serviços prestados pela Sociedade aos Fundos que administra são remunerados sob a forma de uma comissão de gestão, a qual é registada na rubrica "Serviços prestados" da demonstração dos resultados. Esta comissão é calculada trimestralmente, ou mensalmente, por aplicação de uma taxa definida nos respectivos regulamentos de gestão dos Fundos sobre o património líquido destes.

Às comissões de gestão foram deduzidos os valores relativos a encargos suportados pelos Fundos, nomeadamente custos com auditorias, custos com a prestação de serviços actuariais e a taxa de supervisão a pagar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ex-ISP-Instituto de Seguros de Portugal) (Nota 3.8).

Adicionalmente, de acordo com o respectivo regulamento de gestão, são cobradas aos associados/participantes do "Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa" as seguintes comissões:

- Comissão de emissão - Destina-se a fazer face às despesas incorridas pela Sociedade na emissão dos certificados representativos das unidades de participação. Esta comissão é cobrada no acto de subscrição;
- Comissão de reembolso - Esta comissão incide sobre o reembolso de unidades de participação e é cobrada no acto de reembolso.

Nos exercícios de 2014 e 2013, a Sociedade decidiu não cobrar comissões sobre as subscrições e resgates de unidades de participação ocorridos naquele Fundo.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as taxas anuais de comissão de gestão em vigor na Sociedade relativas aos Fundos de Pensões por si geridos são as seguintes:

Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa	0,25%
Fundo de Pensões BST	0,18%

Nos exercícios de 2014 e 2013, não são devidas comissões de *performance* relativas aos Fundos de Pensões geridos pela Sociedade.

3.7. Especialização de exercícios

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo os mesmos reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de Diferimentos (Nota 10).

3.8. Taxa a pagar à ASSFP – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASSFP)

De acordo com o Decreto-Lei nº 171/87, de 20 de Abril, a ASSFP cobra uma taxa de 0,048% sobre as contribuições efectuadas pelos associados e participantes para os fundos de pensões. Esta taxa é suportada pelos Fundos.

3.9. Rubricas extrapatrimoniais

Nestas rubricas é registado o valor patrimonial dos Fundos de Pensões geridos pela Sociedade (Nota 1).

3.10. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data de balanço que dão origem a ajustamentos) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que tenham ocorrido após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.11. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras sobre os eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, o saldo de caixa e seus equivalentes inclui depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (Nota 3.5 (ii)) e detalha-se como segue:

	<u>31-12-2014</u>	<u>31-12-2013</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis:		
Banco Santander Totta, S.A. (Nota 20.3)	<u>1.489.046</u>	<u>790.525</u>

Os depósitos à ordem encontram-se expressos em Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)5. OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo desta rubrica correspondia a depósitos a prazo e apresentava a seguinte composição:

31-12-2014						
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros corridos	Montante total
BST	EUR	28 de Junho de 2015	1,10%	1.500.000	8.558	1.508.558
BST	EUR	22 de Julho de 2015	0,60%	1.000.000	2.719	1.002.719
				<u>2.500.000</u>	<u>11.277</u>	<u>2.511.277</u>
31-12-2013						
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros corridos	Montante total
BST	EUR	28 de Junho de 2014	1,37%	1.500.000	10.649	1.510.649
BST	EUR	22 de Julho de 2014	1,38%	1.000.000	6.187	1.006.187
				<u>2.500.000</u>	<u>16.836</u>	<u>2.516.836</u>

6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, não se registaram movimentos na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, nem nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

7. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, não se registaram movimentos na quantia escriturada dos activos intangíveis, nem nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

8. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Na sequência da promulgação da Lei nº 2/2014, de 16 de Janeiro (Reforma do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas), a tributação dos lucros das empresas para o ano de 2014 passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 23% sobre o lucro tributável (25% no exercício de 2013);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2013); e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Menor do que 1.500.000 Euros 0%;
 - Entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros 3%;
 - Entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros 5%;
 - Maior do que 35.000.000 Euros 7%.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC relativo às regras sobre preços de transferência, com a redação aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2002, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efectuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 20), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efectuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correcções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham sido gerados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2011 a 2014 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais.

No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2014.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

	31-12-2014		31-12-2013	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas				
Estimativa de imposto	-	245.608	(238.706)	-
Pagamentos por conta	-	(213.936)	239.433	-
Retenções na fonte de terceiros	-	-	4.034	-
	-	31.672	4.761	-

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de IRC verificada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 pode ser demonstrada como se segue:

	2014		2013	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		897.973		862.659
Imposto apurado com base na taxa nominal	23,00%	206.534	25,00%	215.665
Derrama	1,50%	13.470	1,50%	12.940
Tributações autónomas	2,85%	25.604	1,17%	10.101
Taxa efectiva	27,35%	245.608	27,67%	238.706

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica "Outras contas a receber" apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2014</u>	<u>31-12-2013</u>
Comissões de gestão (4º trimestre)		
Fundo de Pensões BST	288.191	288.197
Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa	-	369
Outros devedores	-	(1.482)
	<u>288.191</u>	<u>287.084</u>

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de "Diferimentos" apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2014</u>	<u>31-12-2013</u>
<u>Passivo:</u>		
Credores por acréscimos de gastos:		
Serviços obtidos e não facturados	29.198	30.749
Encargos com férias e subsídio de férias a liquidar relativos a colaboradores cedidos	16.000	18.453
Prémios a pagar	78.800	78.583
	<u>123.998</u>	<u>127.785</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Prémios a pagar" respeita aos prémios a pagar aos órgãos de administração da Sociedade pelo seu desempenho naqueles exercícios (Nota 14).

11. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o capital social da Sociedade estava representado por 200.000 acções com um valor nominal de cinco Euros cada, sendo detido na totalidade pela Santander AM, Holding, S.L. e encontrava-se integralmente realizado.

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 5% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital social ou para cobertura de prejuízos da Sociedade, depois de esgotadas todas as outras reservas.

Em reunião da Assembleia Geral de Accionistas realizada em 29 de Maio de 2014, foi aprovado que o resultado líquido do exercício de 2013, no montante de 623.953 Euros, fosse integralmente aplicado em resultados transitados.

Em reunião da Assembleia Geral de Accionistas realizada em 29 de Março de 2013, foi aprovado que o resultado líquido do exercício de 2012, no montante de 769.130 Euros, fosse integralmente aplicado em resultados transitados. Adicionalmente, foi aprovada a distribuição de dividendos relativos a resultados gerados em exercícios anteriores no montante de 760.000 Euros.

12. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Sociedade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é detalhado como se segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Comissões de gestão:</u>		
Fundo de Pensões BST (20.3)	1.248.172	1.210.243
Fundo de Pensões BSNP (Nota 20.3)	-	1.297
Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa	1.554	1.453
	<u>1.249.726</u>	<u>1.212.993</u>
<u>Juros obtidos (Nota 17):</u>		
Depósitos a prazo - Banco Santander Totta (Nota 20.3)	<u>29.278</u>	<u>51.307</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as comissões de gestão acima referidas encontram-se deduzidas de alguns encargos incorridos pelos Fundos e suportados pela Sociedade nos montantes de 292.796 Euros e 205.811 Euros, respectivamente (Nota 3.6).

13. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é detalhada como se segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Prestação de serviços profissionais		
Contabilidade	80.508	80.606
Auditoria, consultoria e outros serviços	23.200	25.554
Outros trabalhos especializados	908	842
Outros	205	1.168
	<u>104.821</u>	<u>108.170</u>

Nos exercícios de 2014 e 2013, a rubrica "Prestação de serviços profissionais - Contabilidade" refere-se aos honorários incorridos com a Santander Tecnologia y Operaciones, AEIE (uma empresa do Grupo Santander) relativamente a serviços de contabilidade.

14. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é detalhada como se segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Remuneração dos órgãos sociais	113.584	109.021
Prémios e incentivos aos órgãos sociais	40.192	78.420
Encargos com os órgãos sociais	28.584	22.320
Outras gratificações	16.000	-
	<u>198.360</u>	<u>209.761</u>
Remuneração do pessoal	31.301	36.607
Prémios e incentivos ao pessoal	1.416	2.763
Encargos sobre as remunerações	11.167	8.720
Contribuições para o plano de contribuição definida	1.171	1.268
Seguros de acidentes de trabalho, doença e vida	43	44
	<u>45.098</u>	<u>49.402</u>
	<u>243.458</u>	<u>259.163</u>

A partir de Janeiro de 2012, a Sociedade deixou de ter colaboradores ao seu serviço, recorrendo no entanto a cedências de colaboradores do BST e da Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A..

15. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é detalhada como se segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Outros proveitos e ganhos extraordinários - Fundos	-	11.090

16. OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é detalhada como se segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Quotizações	6.925	6.975
Insuficiência de estimativa de imposto	25.595	38.118
Outros	38	-
	<u>32.558</u>	<u>45.093</u>

17. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 são detalhados como se segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Juros obtidos		
Depósitos a prazo (Notas 12 e 20.3)	<u>29.278</u>	<u>51.307</u>

18. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os juros e gastos similares suportados nos montantes de 194 Euros e 305 Euros, respectivamente, respeitaram a comissões bancárias.

19. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados básicos por acção nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foram determinados conforme se segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Resultado líquido do exercício	652.365	623.953
Número médio ponderado de acções em circulação no exercício (Nota 11)	200.000	200.000
Resultados básicos por acção	<u>3,26</u>	<u>3,12</u>

Não é aplicável o conceito de resultados por acção diluídos uma vez que não existem acções ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

20. PARTES RELACIONADAS**20.1. Identificação de partes relacionadas**

A Sociedade é integralmente detida pela Santander AM, Holding, S.L. (Empresa do Grupo Santander).

20.2. Membros do Conselho de Administração da Sociedade

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os membros do Conselho de Administração da Sociedade são: (i) Dr. Joaquim António Aires Mateus de Calça e Pina; (ii) Dra. Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas; (iii) Dr. Eduardo Manuel de Oliveira Alves da Silva e (iv) Sr. José Manuel Neves.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os custos suportados relativamente à remuneração e outros benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Sociedade ascenderam a 198.360 Euros e 209.761 Euros, respectivamente (Nota 14).

20.3. Saldos e transacções com partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a Sociedade apresentava os seguintes saldos e transacções com partes relacionadas:

	31-12-2014				31-12-2013				
	Banco Santander Totta	Fundo de Pensões BST	Santander Tecnologia y Operaciones	Total	Banco Santander Totta	Fundo de Pensões BST	Santander Tecnologia y Operaciones	Fundo de Pensões BSNP	Total
Activo									
Depósitos à ordem (Nota 4)	1.489.046	-	-	1.489.046	790.525	-	-	-	790.525
Caixa e depósitos bancários (Nota 5)	2.511.277	-	-	2.511.277	2.516.836	-	-	-	2.516.836
Outras contas a receber (Nota 9)	-	288.191	-	288.191	-	288.197	-	-	288.197
	4.000.323	288.191	-	4.288.514	3.307.361	288.197	-	-	3.595.558
Rendimentos e gastos									
Serviços prestados (Nota 12)	-	1.248.172	-	1.248.172	-	1.210.243	-	1.297	1.211.540
Fornecimentos e serviços externos (Nota 13)	-	-	(80.508)	(80.508)	-	-	(80.606)	-	(80.606)
Juros de depósitos a prazo (Nota 17)	29.278	-	-	29.278	51.307	-	-	-	51.307
Despesas bancárias (Nota 18)	(194)	-	-	(194)	(305)	-	-	-	(305)
	29.084	1.248.172	(80.508)	1.196.748	51.002	1.210.243	(80.606)	1.297	1.181.936

Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único

Os honorários facturados e a facturar pela Deloitte & Associados, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da Sociedade, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, ascendem a 8.000 Euros por serviços de revisão oficial de contas e a 12.000 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

21. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROSJusto valor

No apuramento do justo valor dos activos mantidos ao custo amortizado, com referência a 31 de Dezembro de 2014, a Sociedade considera que dada a sua natureza de curto prazo o valor de balanço dos mesmos constitui uma boa aproximação do seu justo valor naquela data.

Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não se encontra exposta ao risco de crédito. De referir que os activos da Sociedade correspondem, essencialmente, a depósitos à ordem e a prazo domiciliados no Banco Santander Totta, S.A. (Nota 20.3).

Risco de taxa de juro

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro em virtude de não recorrer a funding.

Risco de liquidez

A Sociedade detém normalmente elevados níveis de liquidez. De facto, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de "Caixa e depósitos bancários" e "Outros depósitos bancários" ascendiam a 4.000.323 Euros (aproximadamente 93% do activo líquido) e a 3.307.361 Euros (aproximadamente 92% do activo líquido), respectivamente. De referir ainda que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em contas de depósitos à ordem e a prazo junto do Banco Santander Totta S.A. (Nota 20.3).

Risco de mercado

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não tem exposição ao risco de mercado.

Risco cambial

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não se encontra exposta ao risco cambial. De referir que os activos da Sociedade correspondem, essencialmente, a depósitos à ordem, depósitos a prazo e contas a receber denominados em Euros.

Handwritten signatures in black ink, consisting of three distinct marks.

SANTANDER PENSÕES - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

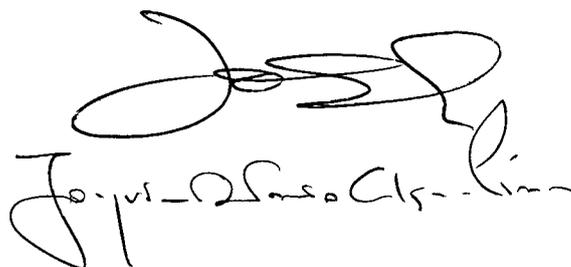
ACTIVO	Notas	31-12-2014	31-12-2013
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	6	-	-
Activos intangíveis	7	-	-
Total do activo não corrente		<u>-</u>	<u>-</u>
ACTIVO CORRENTE:			
Estado e outros entes públicos	8	-	4.761
Outras contas a receber	9	288.191	287.084
Outros depósitos bancários	5	2.511.277	2.516.836
Caixa e depósitos bancários	4	1.489.046	790.525
Total do activo corrente		<u>4.288.514</u>	<u>3.599.206</u>
Total do activo		<u><u>4.288.514</u></u>	<u><u>3.599.206</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	11	1.000.000	1.000.000
Reservas legais	11	200.000	200.000
Outras reservas		187.417	187.417
Resultados transitados	11	2.084.004	1.460.051
		<u>3.471.421</u>	<u>2.847.468</u>
Resultado líquido do exercício		652.365	623.953
Total do capital próprio		<u><u>4.123.786</u></u>	<u><u>3.471.421</u></u>
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Estado e outros entes públicos	8	31.672	-
Fornecedores		9.058	-
Diferimentos	10	123.998	127.785
Total do passivo corrente		<u>164.728</u>	<u>127.785</u>
Total do passivo		<u>164.728</u>	<u>127.785</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u><u>4.288.514</u></u>	<u><u>3.599.206</u></u>
RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS:			
Fundos de pensões geridos	1	911.242.164	848.277.031

O anexo faz parte integrante destes balanços.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



SANTANDER PENSÕES - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

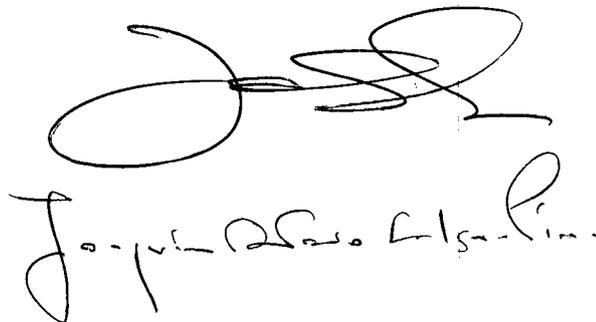
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2014	2013
Serviços prestados	12	1.249.726	1.212.993
Fornecimentos e serviços externos	13	(104.821)	(108.170)
Gastos com o pessoal	14	(243.458)	(259.163)
Outros rendimentos e ganhos	15	-	11.090
Outros gastos e perdas	16	(32.558)	(45.093)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>868.889</u>	<u>811.657</u>
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	6 e 7	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>868.889</u>	<u>811.657</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	17	29.278	51.307
Juros e gastos similares suportados	18	(194)	(305)
Resultado antes de impostos		<u>897.973</u>	<u>862.659</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(245.608)	(238.706)
Resultado líquido do exercício		<u><u>652.365</u></u>	<u><u>623.953</u></u>
Resultado básico por ação	19	3,26	3,12

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



SANTANDER PENSÕES - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

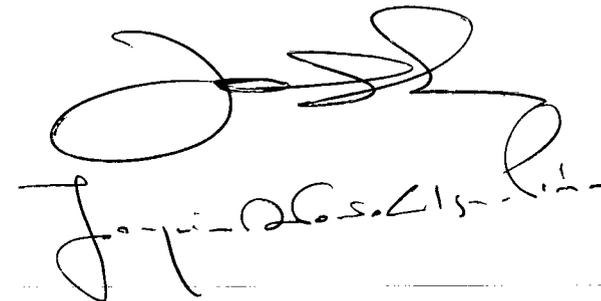
	<u>Capital realizado</u>	<u>Reservas legais</u>	<u>Outras reservas</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Resultado líquido do exercício</u>	<u>Total do capital próprio</u>
Saldos em 31-12-2012	1.000.000	200.000	187.417	1.450.921	769.130	3.607.468
Aplicação do resultado de 2012	-	-	-	769.130	(769.130)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(760.000)	-	(760.000)
Resultado líquido do exercício de 2013	-	-	-	-	623.953	623.953
Saldos em 31-12-2013	<u>1.000.000</u>	<u>200.000</u>	<u>187.417</u>	<u>1.460.051</u>	<u>623.953</u>	<u>3.471.421</u>
Aplicação do resultado de 2013	-	-	-	623.953	(623.953)	-
Resultado líquido do exercício de 2014	-	-	-	-	652.365	652.365
Saldos em 31-12-2014	<u>1.000.000</u>	<u>200.000</u>	<u>187.417</u>	<u>2.084.004</u>	<u>652.365</u>	<u>4.123.786</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



SANTANDER PENSÕES - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

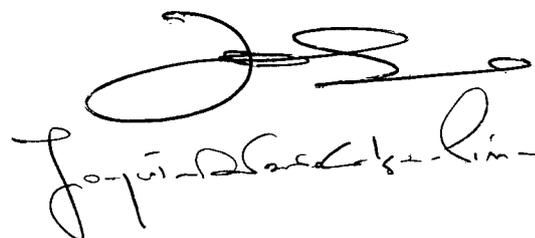
	2014	2013
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	1.249.732	1.233.128
Pagamentos a fornecedores	(106.372)	(118.730)
Pagamentos ao pessoal	(245.694)	(197.965)
Caixa gerada pelas operações	897.666	916.433
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento	(238.804)	(192.628)
Outros recebimentos / (pagamentos)	4.822	5.395
Fluxos das actividades operacionais [1]	663.684	729.200
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Outros depósitos bancários	(2.500.000)	(2.500.000)
Recebimentos provenientes de:		
Outros depósitos bancários	2.500.000	3.000.000
Juros e rendimentos similares	34.837	46.799
Fluxos das actividades de investimento [2]	34.837	546.799
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos	-	(760.000)
Fluxos das actividades de financiamento [3]	-	(760.000)
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	698.521	515.999
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 4)	790.525	274.526
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 4)	1.489.046	790.525

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Acionista da
Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“Sociedade”) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos a evolução da atividade e os negócios da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos Serviços da Sociedade as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2014, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2014 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas que inclui uma ênfase no seu parágrafo 5.

Face ao exposto, com base no nosso exame e nos Relatórios de Auditoria emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativamente aos fundos de pensões geridos pela Sociedade, somos de opinião, tendo em consideração o assunto descrito no parágrafo 5 da Certificação Legal das Contas, que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos Serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 14 de abril de 2015



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Eduardo Manuel Fonseca Moura

**SANTANDER PENSÕES –
SOCIEDADE GESTORA DE
FUNDOS DE PENSÕES, S.A.**

**Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2014
acompanhadas da Certificação Legal
das Contas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em euros)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“Sociedade”), as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2014, que evidencia um total de 4.288.514 euros e um capital próprio no montante de 4.123.786 euros, incluindo um resultado líquido de 652.365 euros, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o nosso exame proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. em 31 de dezembro de 2014, bem como o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor (Nota 3).

Ênfase

5. A Sociedade é responsável pela gestão de dois fundos de pensões (Nota 1). As demonstrações financeiras desses fundos em 31 de dezembro de 2014 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual emitiu os respetivos Relatórios de Auditoria sem reservas.

No entanto, o Relatório de Auditoria do Fundo de Pensões Banco Santander Totta inclui duas ênfases relacionadas com: (i) o não cumprimento pelo Fundo de alguns dos limites de investimento definidos no seu Regulamento de Gestão, decorrentes da transferência em 31 de dezembro de 2011 de parte do seu património para a Segurança Social, conforme disposto no Decreto – Lei nº 127/2011, os quais estão a ser objeto de um plano de regularização que foi submetido ao respetivo organismo regulador (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões); e (ii) o não cumprimento do limite legal estabelecido na Norma Regulamentar nº 9/2007 no que respeita ao investimento afeto a uma mesma sociedade associada do Fundo (10,76% versus 5% definidos naquela Norma).

A nossa opinião, no que se refere ao potencial impacto nas contas da Sociedade de eventuais situações ocorridas ao nível dos fundos de pensões por si geridos, baseia-se unicamente nos Relatórios de Auditoria daquela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira de 2014 constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 14 de abril de 2015



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Eduardo Manuel Fonseca Moura